



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe - 15/10/2014

## Deso deve apresentar relatório sobre taxa de esgoto

**Karla Pinheiro**

Moradores do Bairro São Conrado e representantes da Companhia de Saneamento Básico de Sergipe, a Deso, participaram de uma audiência pública ontem, 14, no **Ministério Público Estadual (MPE)** para tratar da cobrança da taxa de esgoto na localidade, que, segundo os moradores, é indevida. Ficou acertada na reunião que a Companhia terá que apresentar em 30 dias relatório completo sobre o bairro.

O representante dos moradores pontuou que no Bairro São Conrado há uma deficiência na rede de esgoto

implantada pela Deso e que inclusive é constante o entupimento da referida rede. Outro ponto apontado por ele é que apenas 85% da comunidade tem rede de esgoto, existindo algumas ruas que não possuem rede de esgoto, e que em outras há a caixa de esgoto, mas não interligada à rede. Diante da situação, os moradores não acham justo pagar por um serviço que não é prestado à contento.

### • A Companhia

O engenheiro da Deso, João Bosco, expôs que técnicos da empresa, juntamente com a Associação de Moradores, inspecionaram os pontos reclamados e foi constatado que as queixas da população são verí-

dicadas quanto à existência de caixas de esgoto sem estar interligadas à rede.

Também foi observado pela equipe da Deso que existem casas, a exemplo de residências na Rua Mangabinha, com interligação com a rede de águas pluviais lançando seus esgotos domiciliares em via pública. Outra ressalva do engenheiro é sobre a cobertura da rede de esgoto. Ele afirma que 99% da comunidade tem rede de esgoto implantada, mas admite que no projeto da Deso entregue ao MPE existem várias travessas que não estão beneficiadas com a rede.

O promotor de justiça, **Walter César Nunes**, solicitou à comunidade acompanhar o

serviço prestado pela Deso e solicitou à empresa de saneamento que constate os serviços prestados.

Depois que a Deso apresentar o relatório circunstanciado ao MPE, técnicos do Ministério Público farão um levantamento dos dados apresentados e no prazo de 10 dias apresentarão um relatório conclusivo. Na audiência, foi pedida pelo deputado estadual Gilmar Carvalho a suspensão da cobrança das faturas decorrentes da não prestação do serviço integral da Deso, até que seja resolvido o problema definitivamente, mas o promotor entendeu que essa situação deve ser objeto de análise e sendo o caso, uma ação poderá ser ajuizada.